



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

AGOSTO

Mês de
conscientização
sobre o
enfrentamento
à violência
contra
as mulheres.

Ano III

Paracambi, sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Edição 772

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria de Administração

PORTARIA 104/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Norma Alves Antas, Matrícula nº 36/12472, Secretária Escolar, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 06 (seis) meses de prorrogação da licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2022), com início 01 de agosto de 2022 e término em 31 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/s17 de 09.05.17 e Processo nº 2426/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria de Administração

PORTARIA 105/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Rodolfo Francisco Alves Neto, Matrícula nº 36/12680, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2012/2017), com início 01 de setembro de 2022 e término em 30 de novembro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4099/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria de Administração

PORTARIA 106/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Ronaldo Rodrigues dos Santos, Matrícula nº 36/1239, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 06 (seis) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2002/2012), com início 01 de setembro de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da

Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4814/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria de Administração

PORTARIA 107/22 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao servidor (a), Vanessa Curitiba Félix, Matrícula nº 36/12974, Enfermeira, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de setembro de 2022 e término em 31 de outubro de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 4331/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/FMS/2017

PROCESSO Nº: 011/2017
PREGÃO PRESENCIAL: 010/CPL/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS.
CONTRATADA: Renacoop – Renascer Cooperativa de Trabalho.
OBJETO: Rescisão de contrato com a empresa em comento devidamente justificado no inciso I do art. 79 da Lei 8.666 de 1993 e demais legislações vigentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso I, Art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes.
DATA DA RESCISÃO: 31/07/2022

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº238/2022
PROCESSO: 2659/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E CLEP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 70.102,00 (setenta mil, cento e dois reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2022

RODRIGO BARBIERI
Secretário de Cultura e Turismo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 244/2022
PROCESSO: 2591/2021
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NEWS
PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICAS, PARA ATENDER A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO: : 12 meses, a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R\$ 199.738,00 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e oito
reais)
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017 e 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2022

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE
Secretário de Assistência Social

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº100/22 DE 16 DE AGOSTO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder ao servidor, José Carlos Reis Romão, Matrícula nº 36/13012, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de (2016/2021), com início em 01 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº2327/2022. NILZAMARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº100/22 DE 16 DE AGOSTO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder ao servidor, José Carlos Reis Romão, Matrícula nº 36/13012, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de licença (Prêmio), referente ao período de (2016/2021), com início em 01 de setembro de 2022 e término em 30 de setembro de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº2327/2022. NILZAMARIA IZOLANI E OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração.



Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100



NÃO CRIE
MOSQUITO
EM CASA

FAÇA **LIMPEZAS**
PERIÓDICAS NO SEU QUINTAL!